

Considerando os termos do Ofício n. 2025/70-DISCETICA-SEFA, Processo PAE n. 2025/3289047, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 391/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021; Considerando que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante instituída por meio da PORTARIA Nº 391/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Analista Fazendário, identificação funcional nº 55585607/2, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1243431

PORTARIA Nº 2.471/2025-SEFA.DAD, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

CONSIDERANDO o item “n”, inciso V, do art. 6º e art. 22, do Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, que trata sobre a designação de servidor para conduzir o procedimento de compra/contratação por Sistema de Dispensa Eletrônica e da necessidade de realizar a adjudicação do objeto e sua devida homologação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para atuarem como COORDENADORES e HOMOLOGADORES no Sistema de Dispensa Eletrônica, com vista à aquisição de bens e contratação de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão de valor, previstos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021:

1. ANA CAROLINE DA CRUZ CORRÊA Gerente Fazendária, Identidade Funcional nº 05950876/1 (Coordenadora de Disputa);
2. THIELE SILVA AMARAL, Secretária de Gabinete, Identidade Funcional nº 5925795/3 (Coordenadora de Disputa);
3. SÍLIO DE ALMEIDA BARBOSA, Técnico em Administração e Finanças – Administrador, Identidade Funcional nº 54190572-2, (Coordenador de Disputa);
4. ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, Diretor de Administração, Identificação Funcional nº 12548/1, (Homologador);
5. LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA, Coordenador Fazendário, Identificação Funcional nº 316900/2, (Homologadora).

Parágrafo único. Nos casos em que a Dispensa Eletrônica for fundamentada nos incisos III a VIII, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2022, a homologação deverá ocorrer exclusivamente pelo titular do Órgão.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA Nº 431, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANÍDIO MOUTINHO
Diretor de Administração

Protocolo: 1246225

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº2474, 17 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2025/-RESOLVE:

CONCEDER a servidor AFONSO CARDOSO DE CASTRO JÚNIOR cargo Gerente Fazendário, Matrícula nº 0200664202, portadora do CPF nº*.270.252-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.000,00(três mil e reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT- ABATETUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1246316

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

PORTARIA Nº 2469 / DAD-SEFA de 17 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3346206; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 29.09.2025, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$263,55

PORTARIA Nº 2470 / DAD-SEFA de 17 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3346217; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 30.09.2025, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$263,55

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1246043

OUTRAS MATÉRIAS

Termo Ajuste de Contas nº 014/2025/SEFA

Objeto do Termo: A SEFA reconhece o dever de indenizar ao CREDOR no montante de R\$R\$ 443.301,56. O crédito que se confere ao CREDOR decorre do reconhecimento de dívida pela SEFA em virtude da prestação de serviços para manutenção predial preventiva e corretiva, por meio de postos de serviços terceirizados de caráter continuado, com fornecimento de materiais, visando suprir as demandas das unidades administrativas desta Secretaria de Estado da Fazenda. O presente Termo de Ajuste de Contas fez-se necessário em razão da execução do serviço no período de 01/04/2025 a 27/08/2025, sem cobertura contratual.

Contrato nº 001/2024/SEFA.

Data de assinatura: 17/09/2025

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Sub - função: 122 - Administração Geral

Natureza da Despesa: 33.90.37- Locação de mão-de-obra

Valor Total (ABR/AGO/2025): R\$ 443.301,56

FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 – FIPAT

Partes: CAB SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ 10.806.643/0001-80, com sede na Travessa Humaitá, nº 2949, bairro: Marco, na cidade de Belém/PA

Ordenador: Anídio Moutinho.

Protocolo: 1246086



TERMO ADITIVO A CONTRATO

Contrato Nº: 085/2015

Termo Aditivo Nº: 06

Objeto do Contrato: Locação de um bem imóvel urbano, localizado na Rua 1º de maio, nº 80, próximo à Av. Principal, Bairro: Centro, no Município de Rondon do Pará/PA, para instalação e funcionamento de uma unidade Bancária do BANPARÁ.

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação.

Data de Assinatura do Aditivo: 12.09.2025

Vigência do Aditivo: 01.12.2025 a 30.11.2026

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência, Inclusão da Cláusula da Política de Relacionamento e Anticorrupção e Inclusão da Cláusula da Responsabilidade Socioambiental e Climática.

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º da Lei nº 8.245/91.

Valor Mensal do Aluguel: R\$ 17.089,13 (dezesete mil oitenta e nove reais e treze centavos)

Contratado: DISMACOF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

Endereço: Rua Camilo Viana, nº 88 Bairro: Centro

CEP: 68.638-000 Rondon do Pará/PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1246002